



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Guaçuí-ES, 01 de setembro de 2025.

Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí-ES
Sr. Mateus Costa Barbosa

Assunto: Arquivamento de Projeto

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, solicito o arquivamento do **Projeto de Lei do Legislativo nº. 019/2025** – Dispõe sobre o transporte gratuito e individualizado destinados aos pacientes diagnosticados com câncer e pacientes em tratamentos de hemodiálise que realizam tratamento em outra cidade, com autorização e presença de acompanhante, e dá outras providências.

Sendo o que nos cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,


PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
VEREADOR

